

## Atuação Institucional da FNP

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) atua ativamente junto aos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e nos colegiados nacionais e regionais de políticas públicas de interesse das cidades.

Muitos pleitos da FNP levados aos representantes do Governo Federal e Congresso Nacional foram conquistados. Entre eles podemos destacar a aprovação da Lei nº 11.250/2005 que autoriza a Secretaria da Receita Federal a celebrar convênio com os municípios para a descentralização do ITR; A renegociação da dívida dos municípios com a União, a aprovação da Lei Nº 11.107/2006 que instituiu o marco legal vigente para a atuação federativa dos Consórcios Públicos, entre outras.

Outra conquista relevante da FNP foi a implementação do Programa Mais Médicos para o Brasil, que proporcionou importantíssimo aperfeiçoamento na cobertura da atenção básica nos municípios. Resultado da campanha "Cadê o Médico" promovida pela FNP em janeiro de 2013 a que realizou uma ampla mobilização de prefeitos e prefeitas de todo o país, sociedade civil organizada em entidades como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Conselho Nacional de Saúde (CNS), organismos internacionais como a Organização Panamericana da Saúde (OPAS) e Organização Mundial da Saúde (OMS), entre outros, para a reivindicação junto ao Governo Federal e Congresso Nacional de medidas que viabilizassem o aumento da oferta de médicos nos municípios.

A FNP realiza o bianualmente em Brasília-DF o maior evento de sustentabilidade urbana do país. O Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS) reúne autoridades municipais, estaduais, federais e internacionais dos Governos, da Sociedade Civil e do Setor Privado para debater, trocar experiências e construir soluções para o desenvolvimento e futuro nas cidades.

A FNP está presente nos principais canais de debate e deliberação sobre políticas públicas que refletem na esfera municipal, representando os municípios nos colegiados nacionais e estaduais com os prefeitos e prefeitas que compõem suas vice-presidências.

No âmbito dos Consórcios Públicos a FNP desenvolve desde 2011 em parceria com Caixa Econômica Federal e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o Observatório dos Consórcios Públicos (OCPF), com sede em São Paulo (SP) e a missão de promover análise e reflexão sobre a agenda e os desafios do consorciamento público no Brasil. Também instituiu em 2011 a Vicepresidência para Assuntos de Consórcios Públicos. Por meio da qual a FNP tem defendido medidas de adequação da adequação da legislação, para possibilitar que consórcios públicos possam realizar operações de crédito.

Para saber mais e acompanhar as conquistas da FNP acesse o portal da FNP na Internet: <a href="www.fnp.org.br">www.fnp.org.br</a> e do Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo: <a href="www.ocpf.org.br">www.ocpf.org.br</a>.

## Colegiados em que a FNP tem assento:

- 1. Conselho das Cidades (ConCidades)
  - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 33, DE 17 DE JULHO DE 2015



- DECRETO Nº 5.790, DE 25 DE MAIO DE 2006.
- 2. Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)
  - PORTARIA Nº 58, DE 17 DE MAIO DE 2012
  - COMPOSIÇÃO DO CNPC
- 3. Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC)
  - LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
- 4. Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (CGFNMC)
  - DECRETO Nº 7.343, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.
  - COMPOSIÇÃO DO CGFNMC
- 5. Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF)
  - DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.
- 6. Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM)
  - DECRETO Nº 6.884, DE 25 DE JUNHO DE 2009.
- 7. Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural (CGITR)
  - DECRETO Nº 6.433, DE 15 DE ABRIL DE 2008.
- 8. Comitê de Articulação Federativa (CAF)
  - DECRETO Nº 6.181, DE 3 DE AGOSTO DE 2007.
- 9. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)
  - LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007
  - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM
- 10. Superintendência Ido Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)
  - <u>LEI COMPLEMENTAR № 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007</u>
  - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE
- 11. Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE)
  - DECRETO Nº 5.490, DE 14 DE JULHO DE 2005.
  - CONSELHEIROS
- 12. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)
  - DECRETO No 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990
  - COMPOSIÇÃO DO CONAMA